



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ASSESSORIA DE DEMANDAS DE VEÍCULOS

OFÍCIO Nº 24075/2025-DETRAN/AEDJ/ADV

PROCESSO JUDICIAL Nº 1002722-84.2017.8.26.0360

2ª VARA - COMARCA DE MOCOCA

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Executado: Engecolp Projetos Manutencoes e Instalacoes Ltda e outros

(REF. PROCESSO SEI Nº 140.01093149/2025-95 - na resposta fazer menção a este protocolo)

mococa2@tjsp.jus.br

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO

1. A Assessoria de Demandas de Veículos (ADV) da Assessoria Especial de Demandas Judiciais (AEDJ) do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP), no uso de suas atribuições e competências, conforme previsto nos artigos 49 e 52 da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 37, de 11 de dezembro de 2024, vem, diante da determinação judicial de fls. 543, respeitosamente, informar a Vossa Excelência o extrato completo referente ao veículo solicitado:

FIAT/STRADA FIRE – Placa DKB4682

Dados do Veículo

Renavam: 00811729079

Ano modelo: 2004

Ano Fabricação: 2003

Cor: BRANCA

Chassi: 9BD27801042394392

Remarcação de chassi: -

Combustível: GASOLINA

Tipo: CAMINHONE

Bloqueio de furto: NADA CONSTA

Blindagem: -

Bloqueio de guincho: NADA CONSTA

Último licenciamento: 2024

Carroceria: CAR ABERTA

Arrolamento: NADA CONSTA

Restrições / Processo Judicial

Restrição 1: RENAJUD-TRANSFERENCIA

Tribunal: TJSP

Órgão Judicial: 2A VARA JUDICIAL DE MOCOCA

Nº Órgão Judicial: 9958

Nº do Processo: 10002028820168260360

Restrição 2: RENAJUD-TRANSFERENCIA

Tribunal: TJSP

Órgão Judicial: 2A VARA JUDICIAL DE MOCOCA

Nº Órgão Judicial: 9958

Nº do Processo: 10026396820178260360

Restrição 3: RENAJUD-TRANSFERENCIA

Tribunal: TJSP

Órgão Judicial: 2A VARA JUDICIAL DE MOCOCA

Nº Órgão Judicial: 9958

Nº do Processo: 1002722842017

Proprietário

Nome: GABRIEL APARECIDO COLPANI ZANETTI

CPF/CNPJ: 00038090824811

Endereço: R CARMO TALIBERTI, Nº 37, CASA

Bairro: CENTRO

CEP: 13730010

Município: MOCOCA – SP

Comunicação de Venda: NADA CONSTA

Financeira: NADA CONSTA

Débitos do Veículo

Débitos de licenciamento: R\$ 183,80

Débito total: R\$ 183,80

2. Solicita-se, por gentileza, que eventuais respostas do Poder Judiciário sejam encaminhadas ao canal oficial de protocolo do DETRAN.SP, por meio do endereço de e-mail protocolo.judicial@detran.sp.gov.br **com referência a este processo Sei nº 140.01093149/2025-95.**

3. As demandas judiciais a serem protocoladas pelos cidadãos/advogados devem ser encaminhadas ao DETRAN.SP exclusivamente por meio de peticionamento eletrônico externo, utilizando a plataforma SEI, mediante acesso ao link https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo.

4. À disposição para esclarecimentos e/ou providências adicionais eventualmente necessários.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LARISSA THEREZA MATSUMOTO STÁBILE

Oficial Estadual de Trânsito

Assessoria Especial de Demandas Judiciais



Documento assinado eletronicamente por **ELOI DABIELLO, Assistente Técnico III**, em 26/08/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA THEREZA MATSUMOTO STABILE, Oficial Estadual de Trânsito**, em 27/08/2025, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079639928** e o código CRC **F8D7F4B0**.